

## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: **0008290-72.2011.8.26.0566** 

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Assunto Principal do Processo <<

Nenhuma informação disponível >>

Requerente: Banco Bradesco Sa

Requerido: Sandra Mara Reame Aiello Me e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.74 e, nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto este processo.

Oficie-se a SERASA para exclusão cadastral do nome do(s) executado(s).

Faça-se o desbloqueio perante o BACENJUD com urgência.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 17 de março de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

## DATA

Em	ı de		de 2.013
baixara	m	estes	autos com a r.
sentenç	a re	etro.	
Eu,			(Esc.subscrevi)
		P	UBLICAÇÃO
Em	d	le	de 2.013
por det	erm	inação	superior, publico
em Car	tóri	o a sent	ença retro.
Eu,			(Esc.subscrevi)